EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 020/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE CASCALHAMENTO EM ESTRADAS RURAIS, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

MARCO ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de cascalhamento em estradas rurais, em razão das erosões causas pelas chuvas constante neste período;

Considerando que a Manutenção de Estradas Rurais é um dever do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a economia local em sua grande parte advém do agronegócio, de modo que se faz necessário garantir estradas de qualidade a fim de que se possa realizar o escoamento da safra, e também, garantir que a coleta do leite chegue até o produtor rural.

Indica-se a Vossa Excelência que realize o cascalhamento da Estrada Rural localizada no Bairro Água da Onça, na zona rural de Santana do Itararé – PR, na saída do Sr. Joaquim, vulgo "balaio", e também na estrada localizada no Bairro Barreira, notadamente, nas proximidades da propriedade da Sra. Abigail, esposa do saudoso "Ademir", ponto crítico de referida estrada. .

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 17 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 112/2022
Recebido em: 24/10/2022
Horário: 13:03
Administração Executivo